



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA FINANCEIRA — **Referência A TS-AI-FIN**

ATAN.º 5

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira geral de Técnico Superior, para o exercício de funções de Auditor do Núcleo de Auditoria Interna, Risco e Cibersegurança, na área financeira, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado no Diário da República 2.ª Série, N.º 95, de 18 de maio de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 11488/2026/2, de 04 de maio, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0900 — Referência A TS-AI-FIN.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Rogério Paulo Martins Pereira, Administrador do Supremo Tribunal Administrativo, na qualidade de Presidente do Júri;

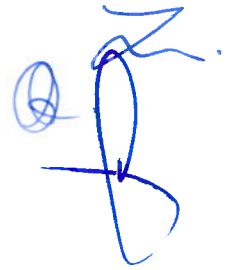
João Pedro Pires Marujo, Adjunto do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, Primeiro Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Carlos Manuel Heleno Vargas Coreixo Rosado, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Presidente e Juiz-Secretário do CSTAF Segundo Vogal Efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise sobre as eventuais pronúncias em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos;





Ponto 2- Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos – preparação e aprovação da lista de classificação obtidas;

Ponto 3 – Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção;

Ponto 4 – Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto 1 – Análise sobre as eventuais pronúncias em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos.

Decorrido o prazo de 10 dias úteis para a pronúncia em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no nº 4 do artigo 16º da referida Portaria, bem como nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer alegações, pelo que o júri deliberou pela exclusão dos candidatos identificados no **Anexo II** à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Mais deliberou o júri converter em definitiva a lista de candidatos admitidos, constante do **ANEXO I** à presente Ata.

Ponto 2 – Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos – preparação e aprovação da lista de classificação obtidas.

A Prova de Conhecimentos teve lugar no dia, horas e local estabelecido na Ata nº 3, tendo comparecido à realização da mesma o candidato **nº 004 – ARNALDO AUGUSTO DOS ANJOS**, a candidata **nº 009 – MILENA ROSA DOS SANTOS** e o candidato **nº 010 – LUÍS MIGUEL CASTILHO DA GRAÇA**.

Os Candidatos **nº 002– RAQUEL ALEXANDRA VALENTE RIBEIRO**, **nº 005– RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA** e **nº 006– CARLA PATRÍCIA DE ALMEIDA CARVALHO**, não compareceram à Prova de Conhecimentos, nem apresentaram justificações para a referida ausência, pelo que lhes é aplicado o disposto no Ponto 20 do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do qual a **falta de comparência ao referido método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal**.

O júri assegurou o anonimato da correção e avaliação das provas, tendo apenas e após a conclusão desse processo, procedido à verificação da correspondência entre o código apostado em cada prova e a identidade do candidato.





A correção da Prova de Conhecimentos foi efetuada de acordo com a grelha previamente aprovada e com a cotação estabelecida, a qual se junta à presente ata e dela faz parte integrante (cfr. **ANEXO III**).

Concluída a correção e avaliação das provas de conhecimento, o júri deliberou atribuir aos candidatos as classificações constantes do quadro infra, expressas numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, nos termos do ponto 16.2.4 do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP.

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA Nº	PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARNALDO AUGUSTO DOS ANJOS	004	PdC Nº002	16,80
MILENA ROSA DOS SANTOS	009	PdC Nº001	20,00
LUÍS MIGUEL CASTILHO DA GRAÇA	010	PdC Nº 003	19,20

Face ao exposto, o júri deliberou aprovar a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos, constantes no **ANEXO IV** à presente Ata, bem como a lista dos candidatos admitidos ao segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – **ANEXO V**.

Ponto 3 – Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção.

Nessa sequência, o júri deliberou notificar todos os candidatos das decisões supramencionadas, por correio eletrónico, nos termos do ponto 19 do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP, mediante o envio da presente Ata e dos respetivos ANEXOS I, II, III, IV e V, que dela fazem parte integrante.

Foi ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos previstos excluir, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

As citadas listas serão disponibilizadas na página eletrónica do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conforme estabelecido no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.





CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

Ponto 4 – Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

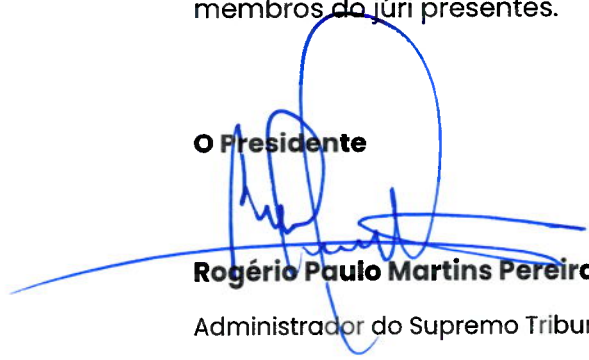
O Júri deliberou que a Entrevista de Avaliação de Competências terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sitas na Avenida da República, n.º 23 – 5.º Piso – 1050-185 Lisboa, no dia **03 de novembro de 2026**.

Os candidatos serão notificados, com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o respetivo endereço de correio eletrónico, da hora da realização da EAC.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O Presidente



Rogério Paulo Martins Pereira

Administrador do Supremo Tribunal Administrativo

Os Vogais,



João Pedro Pires Marujo

Adjunto do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF



Carlos Vargas Coreixo Rosado

Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Presidente e Juiz Secretário





CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA FINANCEIRA
— **Referência A TS-AI-FIN**

ANEXO I – DA ATA N.º 5

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
ARNALDO AUGUSTO DOS ANJOS	004	Prova de Conhecimentos
MILENA ROSA DOS SANTOS	009	Prova de Conhecimentos
LUÍS MIGUEL CASTILHO DA GRAÇA	010	Prova de Conhecimentos





2.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA FINANCEIRA — **Referência A TS-AI-FIN**

ANEXO II DA ATA N.º 5

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO DA EXCLUSÃO
MÁRIO MIGUEL MACHADO	001	a)
RUI MANUEL PINTO GOMES	003	b)
SYLVIE PEREIRA DA SILVA	007	c) e d)
CRISTIANA VANESSA NEVES RIBEIRO	008	e)
MARIA DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO SANTOS	011	f)
RAQUEL ALEXANDRA VALENTE RIBEIRO	002	g)
RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA	005	g)
CARLA PATRÍCIA DE ALMEIDA CARVALHO	006	g)

- a) O candidato apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 17 de abril de 2026, pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. e outras duas em 02 de março de 2025 e em 03 de dezembro de 2024, pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em datas anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 18 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0900.
- b) O candidato apresentou a declaração do serviço de origem desatualizada, emitida a 10 de abril de 2026, pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 18 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0900.
- c) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente o envio do formulário de candidatura e o formulário de consentimento de tratamento de dados, obrigatório para a formalização ao procedimento concursal, exigido nos pontos 11.4. e 11.6., alínea f), do Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0067.
- d) A candidata apresentou as declarações do serviço de origem desatualizadas, emitidas a 08 de janeiro de 2026 e a 19 de março de 2026, datas anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 18 de maio de 2026, conforme exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0900,





CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

- e) A candidata apresentou duas declarações desatualizadas e incompletas, emitidas a 06 de setembro de 2024 e a 06 de agosto de 2025 pelo Município Sever do Vouga, em datas anteriores à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 18 de maio de 2026, sem cumprir o exigido na alínea d) iv do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0900.
- f) A candidata apresentou uma declaração do serviço de origem desatualizada e incompleta, emitida a 7 de abril de 2026, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., em data anterior à do Aviso (extrato) em Diário da República e do Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, publicados a 18 de maio de 2026, sem cumprir o exigido na alínea d) e e) do ponto 11.6. do citado Aviso integral publicitado na BEP com o código de oferta OE202605/0900.
- g) A falta de comparência ao referido método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal, tal como publicitado no Ponto 20 do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).





CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA FINANCEIRA
— **Referência A TS-AI-FIN**

ANEXO IV DA ATA N.º 5

Lista de Resultados obtidos no 1º Método de Seleção

- Prova de Conhecimentos -

(ordenado alfabeticamente)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	RESULTADO OBTIDO NA PC ou AV
ARNALDO AUGUSTO DOS ANJOS	004	16,80
LUÍS MIGUEL CASTILHO DA GRAÇA	010	19,20
MILENA ROSA DOS SANTOS	009	20,00





PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA FINANCEIRA
— **Referência A TS-AI-FIN**

ANEXO V DA ATA N.º 5

Lista de Candidatos admitidos ao 2º Método de Seleção

-Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)-

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	EAC
ARNALDO AUGUSTO DOS ANJOS	004	ADMITIDA
MILENA ROSA DOS SANTOS	009	ADMITIDA
LUÍS MIGUEL CASTILHO DA GRAÇA	010	ADMITIDA

